



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**PORTARIA N.132/2021**

**“DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n. 004/2001 de 12/02/2001, e a Lei Complementar n. 119/2018 de 05/11/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Monitora Social, lotada na Secretaria de Assistência, Habitação e Promoção Social, senhora **KARLA PASIN SULSBACH**, para responder sobre as funções de Coordenador de Gestão do Bolsa Família.

Parágrafo único - pelas novas atribuições, absorvidas pela servidora, com fulcro na Lei Complementar n. 119/2018, Anexo IX, fica concedido Adicional de Função Gratificada de 50% sobre o menor valor vencimento do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 20 de Setembro de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal